

portaria



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

PORTARIA Nº 06/2023  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Representantes do Governo:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Wellington Messias (Vice-Presidente)

Suplente: Simone Alves Santos

**Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Rosangela Alves dos Santos (Presidenta)

Suplente: Alex Lima de Santana

**Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Rangel Miguel dos Santos (2º Secretário)

Suplente: Karen Rayanne Lima Messias

**Representantes da Sociedade Civil**

**Igreja Católica, Apostólica, Romana**

Titular: José Geraldo Cavalcante Farias (1º Tesoureiro)

Suplente: Maria Priscila da França Cirino (2º Tesoureiro)

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [protocolo.prefeituradosaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradosaobras@gmail.com) - TEL: 82 3555-1162 – C.N.P.I. 12.207.437/0001-80.



portaria



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**Igreja Batista Água Viva**

Titular: Francisco Joab Ferreira Lima (1º Secretário)

Suplente: Whashington Luiz Silva Lima Junior

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE SÃO BRÁS**

Titular: Adriano Santos


Suplente: Edeharlton Leandro da Silva Lima

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA são as constantes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de SÃO BRÁS, ao 4º dia do mês de abril de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

  
**DEYSE DA SILVA CARDOSO**  
Secretária de Administração

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: protocolo.prefeiturasaoabras@gmail.com - TEL: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80

